

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO Nº 03/2019

**Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, exercício 2018, de Execução Orçamentária e Financeira do FEAS para o FMAS, Plano de Ação para Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social- SUAS 2019; e aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia ao Sistema Único de Assistência Social – exercício 2019.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2019, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010**

### CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Portaria nº 176 de 28 de Dezembro de 2018, estabelece o prazo para preenchimento e envio do Plano de Ação, e do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, exercício 2018, referente ao cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais e serviços Sócioassistenciais de proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.
- a deliberação da Plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2019;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

### Resolve:

**Art. 1º - Aprovar** o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, exercício 2018, referente ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Sócioassistenciais de Proteção Social Básica e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Ação Estadual 2019.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 28 de Janeiro de 2019.

  
Elizete Francisca de Sousa  
*Presidente do CMAS e ICS*